



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº876 DE 06 DE JULHO DE 1987.-

"Dispõe sobre suspensão do P.C.M.M.2."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica suspenso o P.C.M.M.2 e toda previsão objeto da Concorrência Pública 01/86.

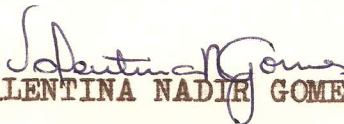
Artigo 2º - O Setor de Material fica autorizado a elaborar Termo de Recisão contratual com a Construtora Etapa Ltda.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e sete.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária